



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.308.389/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/12/2023
NOME EMPRESARIAL ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE VICENTE ALVES	NÚMERO 49	COMPLEMENTO *****
CEP 58.155-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA BELA VISTA	MUNICÍPIO SOLEDADE
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANOCESARJURIDICO@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9933-2789	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
CNPJ: 53.308.389/0001-01
53.308.389 ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA

ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Campina Grande – PB, nascido em 24/07/2000, ADVOGADO, número do documento 085.190.044-58, residente e domiciliado no(a): RUA JOSÉ VICENTE ALVES 49, ALTO DA BELA VISTA, CASA, Soledade - PB, CEP 58155-000, na qualidade de titular da **53.308.389 ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA**, com sede na 10A RUA RUA JOSE VITORINO DE ARAUJO, Nº 29, CENTRO, CEP 58155-000, Soledade - PB, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o Nº 53.308.389/0001-01, resolve alterar seu instrumento de inscrição sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário altera o nome empresarial, que passa a ser, **ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA**.

CLÁUSULA II: ALTERAÇÃO DA SEDE (art. 968, III, CC)

Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA JOSE VICENTE ALVES, Nº 49, ALTO DA BELA VISTA, CEP: 58155-000, Soledade - PB.

CLÁUSULA III: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 968, III, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Fotocópias; Treinamento em informática; Cursos preparatórios para concursos

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): SERVICOS DE DIGITACAO DE DOCUMENTOS - DIGITADOR INDEPENDENTE. SERVICO DE EDICAO DE LISTAS DE DADOS E DE OUTRAS INFORMACOES COMO LISTAS TELEFONICAS, CATALOGOS, MATERIAL PUBLICITARIO, LISTAS PARA MALAS DIRETAS E SIMILARES - EDITOR DE LISTA DE DADOS E DE OUTRAS INFORMACOES, INDEPENDENTE. SERVICOS DE FOTOCOPIAS DE DOCUMENTOS - FOTOCOPIADOR INDEPENDENTE.. SERVICO DE TREINAMENTO E PREPARACAO PARA CONCURSOS - INSTRUTOR DE CURSOS PREPARATORIOS, INDEPENDENTE. SERVICO DE TREINAMENTO EM INFORMATICA - INSTRUTOR DE INFORMATICA, INDEPENDENTE.. SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - LOCADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, INDEPENDENTE. SERVICO DE CARGA E RECARGA DE CAR

E exercerá as seguintes atividades:

- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8599-6/03 - Treinamento em informática
- 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

CLÁUSULA IV: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no instrumento e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Soledade - PB, 21 de Outubro de 2024

ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA
Empresário Individual



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
	CPF/CNPJ	Nome
	08519004458	ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2024 18:41 SOB N° 20241186471.
PROTOCOLO: 241186471 DE 22/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415057119. CNPJ DA SEDE: 53308389000101.
NIRE: 25803930756. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/10/2024.
ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



© 2011 ROWLE & TORRENO

ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA

15/04/2019



el 10 de mayo de 1988, a las 8 de la mañana

24/07/2000, CAMPINA GRANDE, PB

244 *Journal of Management Inquiry*

© 2004 Wiley Periodicals, Inc.

• **all**

100

☛ CXC 236/07/1402H - CXC 236/11/02H - LE

4198794 SSDS PB

0.44 (1.00)

2015 RELEASE UNDER E.O. 14176

20

1

WFOURTH

BRASILEIRO

PAULO ADRIANO DE ANDRADE BATISTA

JOSEFA ANDREA BERTO DA SILVA BATISTA

2. Model and Assumptions

	10	11	12		10	11	12
A01				0			
A			05/10/2011	01			
A1				06			
B			07/10/2011	08			
B1				09			
C				0E			
C1				0F			

© 1997 Cambridge University Press

JOÃO PESSOA, 199

RESUMING DISCUSSION

434282753031

PARAÍBA



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA072446007<213<<<<<<<<<<
0007249M3310078BRA<<<<<<<<<<O
ADRIANO<<CESA<DA<SILVA<BATISTA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA
CNPJ: 53.308.389/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:03 do dia 08/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2025.

Código de controle da certidão: **83CC.F2F2.FCC9.9604**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.308.389/0001-01

Razão

ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA

Social:

Endereço:

RUA JOSE VITORINO DE ARAUJO 29 / CENTRO / SOLEDADE / PB / 58155-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2025 a 01/08/2025

Certificação Número: 2025070308036178410680

Informação obtida em 04/07/2025 10:48:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/07/2025 10:50:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA**
CNPJ: **53.308.389/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 53.308.389/0001-01

Razão Social: ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA

Nome Fantasia: ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA

Certidão emitida às 10:51 de 04/07/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **tc9V.kIoN**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **CE90.B848.22A2.5E75**

Emitida no dia 30/05/2025 às 16:19:15

Nome Empresarial:

ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA

Endereço:

JOSE VICENTE ALVES

Número:

49

Complemento:

Bairro:

ALTO DA BELA VISTA

Município:

SOLEDADE

CEP:

58155-000

Inscr. Estadual:

16.483.984-4

Situação Cadastral:

BAIXADO

CNPJ/CPF:

53.308.389/0001-01

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL

ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA

ENDEREÇO

RUA: JOSÉ VICENTE ALVES, Nº 49 – BAIRRO ALTO DA BELA VISTA
SOLEDADE - PB

CPF/CNPJ/CÓDIGO IPTU

53.308.389/0001-01

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

XXXXXXX

DATA DE EMISSÃO

30/05/2025

DATA DE VALIDADE

30/07/2025

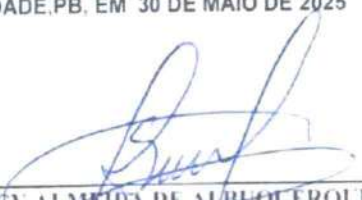
FINALIDADE

Fazer provas juntos aos Cartórios de Registro de Imóveis, Bancos, Participar de Processos Licitatórios, Contratos e etc.

"Certificamos que até presente data não constam débitos tributários relativos a este requerente"

"Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dividas que venham a ser apuradas, é certificado que não consta(m), na presente data, pendência(s) em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e demais débitos administrados pela Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento do Município".
Certidão emitida com base nos arts. 165 e 168 da Lei n. 007/2003, de 30 de Dezembro de 2003 e no art. 205 da Lei n. 5.172/66, de 25 de Outubro de 1966 – Código Tributário Municipal.

SOLEDADE, PB, EM 30 DE MAIO DE 2025


ADOMACY ALMEIDA DE ALBUQUERQUE
FISCAL DE TRIBUTOS
MAT. 1223



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.308.389/0001-01

Certidão nº: 30035597/2025

Expedição: 30/05/2025, às 16:20:15

Validade: 26/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 53.308.389/0001-01, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

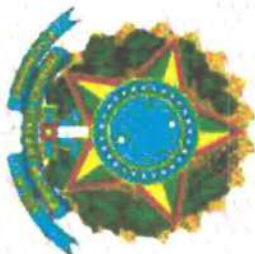
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DA PARAÍBA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA

FILIAÇÃO

PAULO ADRIANO DE ANDRADE BATISTA

JOSEFA ANDREA BERTO DA SILVA

INSCRIÇÃO

34362

NATURALIDADE

CAMPO GRANDE - PB

DATA DE NASCIMENTO

24/07/2000

RG

4198794 - SSDS

CPF

085.190.044-58

EXPEDIDO EM

14/02/2025



HARRISON ALEXANDRE TARGINO
PRESIDENTE

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

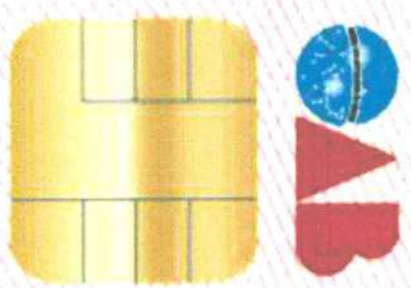
TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

19683378



ASSINATURA DO PORTADOR

Alvaro Curi / 2 BH



Utilize o QRCode abaixo para
validar as informações do
documento.







CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACISA DIPLOMA



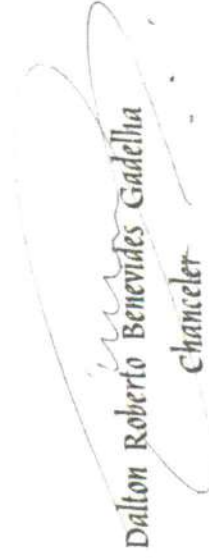
A Reitora do Centro Universitário Facisa - Unifacisa, no uso das suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Bacharelado em Direito em 18 de Dezembro de 2021 e tendo colado grau em 19 de Janeiro de 2022 confere o título de Bacharel em Direito a **ADRIANO CÉSAR DA SILVA BATISTA**, brasileiro, nascido no dia 24 de Julho de 2000, em Campina Grande - PB, cédula de identidade nº 4.198.794 SSDS PB e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Campina Grande, 10 de Maio de 2022

ADRIANO CÉSAR DA SILVA BATISTA

Diplomado


Gisele Bianca Nery Gadelha
Reitora


Dalton Roberto Benevides Gadelha
Chanceler


Alvanisa Raposo Eulálio
Diretora Acadêmica

CENTRO UNIVERSITÁRIO FACISA - UNIFACISA

RAZÃO SOCIAL: CESED

CNPJ: 02.108.023/0001-40

PORTARIA Nº 86, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

D.O.U: 19 DE JANEIRO DE 2017

CURSO BACHARELADO EM DIREITO

PORTARIA Nº 35, DE 19 DE JANEIRO DE 2021, PUBLICADA EM 05/02/2021, EDIÇÃO: 25. SEÇÃO: 1. PÁGINA: 56

CENTRO UNIVERSITÁRIO FACISA - UNIFACISA

SETOR DE EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS

CONTROLE DE EXPEDIÇÃO

Nº DE REGISTRO: 3034

PROCESSO Nº 05 FLS 31 LIVRO A

CAMPINA GRANDE - PB 10/05/2022


MARIA BETÂNIA DE ARAÚJO

RESPONSÁVEL SETOR DE EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS



Certificado



FACULDADE FACUMINAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Portaria de credenciamento nº 148, de 08 de março de 2022.

O Diretor Geral em exercício da **FACULDADE FACUMINAS**, no uso de suas atribuições legais, confere o título de Especialista a

Adriane César Da Silva Batista

nacionalidade brasileira, portador(a) do RG nº 4198794 e do CPF nº 085.190.044-58, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-graduação Lato Sensu em **DIREITO ADMINISTRATIVO E LICITAÇÕES**, integralizado no período de 12 de janeiro de 2023 a 19 de fevereiro de 2024, outorgando-lhe o presente **CERTIFICADO**, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarulhos, 1 de abril de 2024

Rian Adriano Duarte de Souza
Vice Diretor

Aluno(a)

Margarete Faria
Secretaria Acadêmica

HISTÓRICO ESCOLAR

Pos-graduação Lato Sensu
CURSO DIREITO ADMINISTRATIVO E LICITAÇÕES
ALUNO Adriano César Da Silva Batista
ÁREA DE CONHECIMENTO NEGÓCIOS ADMINISTRAÇÃO E DIREITO
CARGA HORÁRIA TOTAL 720 H/A

FACULDADE FACUMINAS

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO
Nº 148, DE 08/03/2022

PUBLICADA

NO D.O.U. DE 10/03/2022

REGISTRO Nº FC 30863

LIVRO: 312 FOLHA: 473

GUARULHOS,

01 DE Abril DE 20 24



ec281927-5818-479d-8ed3-e887a2522c60



DISCIPLINA	CH (H/A)	FREQ	NOTA	PROFESSOR	TITULAÇÃO
ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL	40	100%	100	FABIO CARDOSO DOS SANTOS	DOUTOR
METODOLOGIA CIENTÍFICA	40	100%	70	VINICIUS RAMOS PAES DE LIMA	MESTRE
DIREITOS HUMANOS	40	100%	90	JOVELINA NOÉMIA JÓ DE CARVALHO	DOUTORA
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	40	100%	100	MARCOS SILVEIRA PEREIRA	ESPECIALISTA
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS	40	100%	100	CARPEGIERI TOREZANI	MESTRE
TEORIA GERAL E PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO	40	100%	90	JOVELINA NOÉMIA JÓ DE CARVALHO	DOUTORA
DIREITO ADMINISTRATIVO E RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO	60	100%	90	JOAO ALFREDO CARRARA	DOUTOR
PODERES E DEVERES ADMINISTRATIVOS	60	100%	90	LIVIA FRANCO SOARES	MESTRE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA	60	100%	100	LETICIA SOARES FRAGA	MESTRE
ORGANIZAÇÃO DO ESTADO E DOS PODERES	60	100%	80	JOSEANE ALVES VIEIRA	MESTRE
GESTÃO PARTICIPATIVA E PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO	60	100%	70	NICLAUDIA BARROS	MESTRE
HERMENÊUTICA E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA	60	100%	100	NIVEA MARIA DIAS DA SILVA	MESTRE
CONTRATOS E LICITAÇÕES	60	100%	70	MARGARET MARIA DE SOUZA SILVA	ESPECIALISTA
DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	60	100%	100	ROSANA SILVA LANA	DOUTORA

ALUNO(A) DISPENSADO(A) DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 1 DE 6 DE ABRIL DE 2018
EMITIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE/CES)

DECLARAÇÃO
A IES declara que o curso de especialização cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES Nº 1 de 09/04/2018



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Certificamos que

ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA

participou do **II BOM DIA CONTROLE INTERNO**, sob o tema: Contratações Públicas à luz da Nova Lei de Licitações e Contratos, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE/PB, em parceria com o Fórum Paraibano de Combate à Corrupção - Focco/PB - Grupo de Trabalho Controle Interno - GTCl, dia 27 de agosto de 2021, via *YouTube*, com carga horária de 2 horas..

João Pessoa, 06 de setembro de 2021

FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Presidente do TCE-PB

SEVERINO SOUSA DE QUEIROZ
Superintendente da CGU - Regional Paraíba

CERTIFICADO

Certificamos que **ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA** participou do **Treinamento Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021)** realizado presencialmente pela **FAMUP / Alves Moreira Advocacia**, no período de 06/02/2023 a 07/02/2023, com carga horária de 12 horas.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2023.



George José Portuncula Pereira Coelho
Presidente da Famup



Silvia Cristina Lisboa Alves Moreira
Alves Moreira Advogadas

Treinamento Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

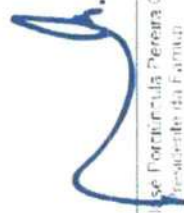
A Lei de Licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e as regulamentações necessárias para efetivação da norma, com comentários sobre:

- Regulamentação relativa à atuação do agente de contratação e equipe de apoio;
- Regulamentação relativa as atribuições do gestor e fiscal de contrato;
 - Regulamentação para a realização de pesquisa de preços;
- Regulamentação das contratações direta e procedimentos auxiliares;

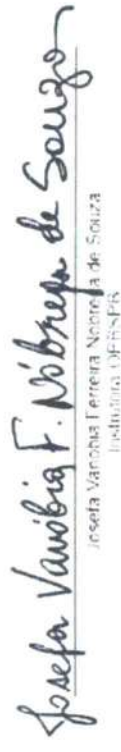
CERTIFICADO

Certificamos que **ADRIANO CÉSAR DA SILVA BATISTA** participou do **Curso Atualização em Licitação** realizado remotamente pela **FAMUP/OPBSPB**, no período de 27/05/2021 a 28/05/2021, com carga horária de 16 horas.

João Pessoa, 28 de maio de 2021.



George José Fortinella Pereira Coelho
Presidente da Famup



Josefa Vanóbia F. Nobrega de Souza
Instituto OPBSPB

Curso Atualização em Licitação

PROGRAMAÇÃO

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
Lei de Licitações e Contratos Administrativos

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
FLUXOGRAMA - LEI Nº 14.133/21
APLICABILIDADE
PONTOS PRINCIPAIS DA LEI

Palestrantes:

Dra. Vanóbia Nóbrega e
Dr. Waldemir Pontes

Dia: 27 e 28 de maio/2021

Convidados:

Ana Priscila Queiroz (dia 28 – Horário: 8:00)

Tema: Importância do Planejamento - Implementação da Governança

Leonardo Ladeira (dia 28 – Horário: 10:30)

Tema: Fatores de sucesso no pregão eletrônico - apresentar "o caminho das pedras" para sair do outro lado com economicidade e eficiência



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA



CERTIFICAMOS QUE

ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA

participou do
treinamento **Visão do TCE sobre Controle Interno e a Nova Lei de Licitações e Contratos**
realizado pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,
através da Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira - ECOSIL, em parceria com a
Federação das Associações de Municípios da Paraíba - FAMUP, nos dias 20 e 21 de março de 2023,
no município de Campina Grande-PB, com carga horária de 16 horas/aula.

João Pessoa, 21 de março de 2023.


Conselheiro Antônio A. dos V. Viana
Coordenador da ECOSIL


George José Porfúrcia Pereira Coelho
Presidente da FAMUP



FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE
MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

AMSEC
Associação dos Municípios do
Curimatá e Seridó Paraibano

Certificação

Adriano César do S. Batista

Certifico que

concluiu o Curso Formação de Pregoeiros, com carga horária de 16 horas, realizado pela LICITEC Consultoria e a Federação das Associações de Municípios da Paraíba - FAMUP.

Cajazeiras-PB, 05 de novembro de 2019


Damiso Manguera da Silva
Diretor Presidente - LICITEC


George José P. Pereira Coelho
Presidente - FAMUP


Adriano César do S. Batista
Concluinte

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA** concluiu o curso Formação de Pregoeiros - Teoria (Turma OUT/2021) com início em 22/10/2021 e com carga-horária de 20 horas.



Diogo G. R. Costa
Presidente
Escola Nacional de Administração Pública - Enap

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:

adriano cesar da silva batista

Disponibilidade:

22/10/2021 a 11/11/2021

Curso:

Formação de Pregoeiros - Teoria

Carga Horária:

20 horas

Nota Final:

82.83

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Módulo I - Conceitos Fundamentais.
- Módulo II - Fases do Pregão Eletrônico.
- Módulo III - Pregão Eletrônico - Operação parte 1
- Módulo IV - Pregão Eletrônico - Operação parte 2



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código **gWLh5704240sfEa**.

Este certificado foi gerado em 22/10/2021 às 10:10 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA** concluiu o curso Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos (Turma OUT/2021) com início em 22/10/2021 e com carga-horária de 30 horas.



Diogo G. R. Costa
Presidente

Escola Nacional de Administração Pública - Enap

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:

adriano cesar da silva batista

Disponibilidade:

22/10/2021 a 21/11/2021

Curso:

Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos

Carga Horária:

30 horas

Nota Final:

76

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1: Licitação, Atos de Dispensa e Inexigibilidade

- 1.1 - Licitação
- 1.2 - Princípios
- 1.3 - Modalidades de licitação
- 1.4 - Fases de licitação
- 1.5 - Tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte
- 1.6 - Atos de dispensa e inexigibilidade de licitação pública

Módulo 2: Contratos

- 2.1 - Contratos da Administração



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código T7XB5704510NMDG.

Este certificado foi gerado em 22/10/2021 às 11:10 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA** concluiu o curso **Análise Ex Ante de Políticas Públicas** (Turma OUT/2021) com início em 22/10/2021 e com carga-horária de 40 horas.



Diogo G. R. Costa
Presidente
Escola Nacional de Administração Pública - Enap

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:

adriano cesar da silva batista

Disponibilidade:

22/10/2021 a 21/11/2021

Curso:

Análise Ex Ante de Políticas Públicas

Carga Horária:

40 horas

Nota Final:

89.52

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1 - Reforma estruturantes das políticas públicas e tríade governança, avaliação e análise de impacto regulatório; e o papel da Análise Ex Ante das políticas públicas.

Módulo 2 - Diagnóstico do problema e modelo lógico: identificação do problema; relação de sobreposição e complementaridade entre as ações estatais; alinhamento da política pública a metas e compromissos internacionais; avaliação de desenho de política pública e definição de indicadores.

Módulo 3 - Desenho e suporte da política pública: objetivo e ações; fundamentação; público-alvo; atores envolvidos e seleção de beneficiários; Análise SWOT para entendimento dos contextos internos e externos; estratégia de construção da confiança e do suporte da implementação e aprovação da política pública.

Módulo 4 - Impacto Orçamentário e Financeiro: legislações fiscais e orçamentárias; equilíbrio das finanças públicas; planejamento de médio prazo das despesas; renúncia de receita; aspectos orçamentários; e checklist orçamentário e financeiro.

Módulo 5 - Estratégia de implementação da política pública: gestão e governança; instrumentos normativos; plano de comunicação; e gestão de riscos.

Módulo 6 - Monitoramento, avaliação e controle da política pública.

Módulo 7 - Checklist para a análise ex ante da política pública: diagnóstico do problema; objetivos, ações e resultados esperados; desenho, estratégia de implementação e focalização; impacto orçamentário e financeiro; estratégia de construção de confiança e suporte; e monitoramento, avaliação e controle.



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código 8ZX05703883Z9SL.

Este certificado foi gerado em 22/10/2021 às 10:10 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA** concluiu o curso Curso Básico de Licitações - Enfrentando (e vencendo) tabus (Turma OUT/2021) com início em 22/10/2021 e com carga-horária de 60 horas.



Diogo G. R. Costa
Presidente
Escola Nacional de Administração Pública - Enap

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:

adriano cesar da silva batista

Curso:

Curso Básico de Licitações - Enfrentando (e vencendo) tabus

Disponibilidade:

22/10/2021 a 01/12/2021

Carga Horária:

60 horas

Nota Final:

86.22

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1 – Para começo de conversa Unidade
Unidade 1. Introdução
Unidade 2. Ingressei na área de compras, e agora?
Unidade 3. Agora que trabalho na área de compras, o que devo saber?
Módulo 2 – Aprofundando conhecimentos um pouco mais
Unidade 4. As modalidades tradicionais de licitação segundo a lei 8.666/1993
Unidade 5. A dispensa e a inexigibilidade de licitação segundo a lei 8.666/1993
Unidade 6. A modalidade pregão segundo a lei 10.520/2002
Unidade 7. O sistema de registro de preços segundo o decreto 7.892/2013
Módulo 3 – A que conclusões chegamos
Unidade 8. Já sou quase um especialista, o que fazer a partir de agora?



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código J5ud5705618Y1bj.

Este certificado foi gerado em 22/10/2021 às 14:10 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.





DECLARAÇÃO

Soledade - PB, 27 de dezembro de 2019

Declaro para os devidos fins, junto a **UNIFACISA - CENTRO UNIVERSITÁRIO**, que o aluno **ADRIANO CÉSAR DA SILVA BATISTA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do CPF/MF sob nº 085.190.044-58, residente e domiciliado na rua José Vitorino de Araújo, 29, Soledade - PB, com matrícula nº **1713050184**, do **Curso de Bacharel em Direito, 6º Período, noite**, exerce no escritório de Advocacia **ADILSON CARDOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº 34.221.510/0001-00, do **Dr. ADILSON CARDOSO ARAÚJO**, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional da Paraíba, OAB/PB nº 14.315, sob minha supervisão, a função de estagiário, do **período compreendido de 05 de agosto de 2019 até 31 de dezembro de 2019**, cumprindo carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, totalizando 320 horas durante o período mencionado desempenhando as seguintes atividades:

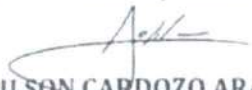
- Auxilia no atendimento aos clientes por telefone e pessoalmente mantendo os atualizados e informados em relação aos seus processos jurídicos.

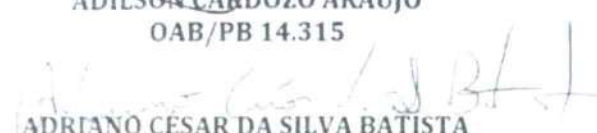
- Mantendo informações documentos atualizados e organizados apoiando na elaboração de peças processuais e pareceres, assegurando sua correta acuracidade.

- Auxiliando na consultoria jurídica que esse escritório presta, ao setor de licitação e contratos do Município de Soledade - PB, desempenhando os seguintes serviços:

- 1º - Auxílio na elaboração de editais.
- 2º - Auxílio na gravação e transmissão ao vivo de certames.
- 3º - Auxílio na elaboração de pareceres e consultorias jurídicas a CPL.
- 4º - Montagem e análise de processos administrativos.
- 5º - Operação de software.
- 6º - Ouvinte na maioria dos certames licitatórios.

Informo que o estagiário acima mencionado, cumpre com suas obrigações de forma assídua, desempenhando de forma condizente as tarefas que lhe foram designadas, tendo excelente aproveitamento.


ADILSON CARDOSO ARAÚJO
OAB/PB 14.315


ADRIANO CÉSAR DA SILVA BATISTA
085.190.044-58



FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE
MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

AMSEC
Associação dos Municípios do
Curimatá e Seridó Paraibano

Certificação

Certifico que _____

Adriano César do S. Batista

concluiu o Curso Formação de Pregoeiros, com carga horária de 16 horas, realizado pela LICITEC Consultoria e a Federação das Associações de Municípios da Paraíba - FAMUP.

Cajazeiras-PB, 05 de novembro de 2019


Damiso Mangueira da Silva
Diretor Presidente - LICITEC


George José P. Pereira Coelho
Presidente - FAMUP


Adriano César do S. Batista
Concluinte



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA



CERTIFICAMOS QUE

ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA

participou do

treinamento **Visão do TCE sobre Controle Interno e a Nova Lei de Licitações e Contratos** realizado pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, através da Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira - ECOSIL, em parceria com a Federação das Associações de Municípios da Paraíba - FAMUP, nos dias 20 e 21 de março de 2023, no município de Campina Grande-PB, com carga horária de 16 horas/aula.

João Pessoa, 21 de março de 2023.


Conselho Administrativo
Coordenador da ECOSIL


George José Porciúncula Pereira Coelho
Presidente da FAMUP

CERTIFICADO

Certificamos que ADRIANO CÉSAR DA SILVA BATISTA, representando PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE PB, participou da demonstração da nova ferramenta sobre a Nova Lei de licitações, apresentado pela Elmar Tecnologia no Hotel Hardman em João Pessoa no dia 24 de Novembro de 2023.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que, **ADRIANO CÉSAR DA SILVA BATISTA**, inscrito no CPF sob nº **085.190.044-58**, é funcionário Comissionado nesta edilidade, admitido em **02.10.2022 até os dias atuais**, onde exerce o cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO II**, sob matrícula nº **3949**, junto ao setor de **Licitações e Convênios**, sendo lotado na Secretaria de Administração e Planejamento.

Além disso, seguem as atribuições do referido cargo: atuação na fase interna do processo no que tange a preparação do rito, neste caso pode-se destacar, a elaboração junto a secretaria competente/demandante de termos de referência, estudos técnicos preliminares, pesquisa mercadológica, justificativa, disponibilidade orçamentária, protocolo e atuação do processo, e encaminhamento de minuta padrão para elaboração de edital e parecer jurídico. Além de, auxiliar juntamente com o agente de contratação I, na elaboração do plano de contratações anuais, substituir o Agente de contratação I quando necessário nos certames, fazer parte da Comissão de contratações e equipe de apoio, e por último terá a responsabilidade de alimentar os sistemas de Portal da transparência, TCE-PB (TRAMITA) e Portal Nacional de Contratações Públicas.

Por ser verdade, firmo a presente.

Soledade-PB, 27 de Janeiro de 2023.



JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário-Executivo de Administração e Planejamento
MAT. 3568



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TENÓRIO**
CASA LADISLAU CORDEIRO DE LIMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a ADRIANO CÉSAR DA SILVA BATISTA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 53.308.389/0001-01 estabelecida na Rua José Vicente Alves, 49, Alto da Bela Vista, Soledade – PB, foi nossa fornecedora de serviços em ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, COM FULCRO NA UTILIZAÇÃO DA LEI 14.133/21 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENÓRIO - PB. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

TENÓRIO – PB, 31 de Março de 2025.

FRANCIMARI CANTALICE DE SOUZA

TESOUREIRA

Francimari Cantalice de Souza
TESOUREIRA
Câmara Municipal de Tenório

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB, inscrita no CNPJ: 08.919.425/0001-00, vem por meio deste, atestar, para todos os fins de direito, que a empresa ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA CNPJ: 53.308.389/0001-01, foi fornecedora de prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta e cumprir com objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Soledade, 29 de outubro de 2024.



MARIA DAS DORES ARAÚJO GOMES
Assistente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO-PB
Casa Antônio Victor de Lucena
Praça-Rildo Salviano de Farias n° 170 Bairro Bom Jesus CEP 58465000
CNPJ 02.920.623.0001/08

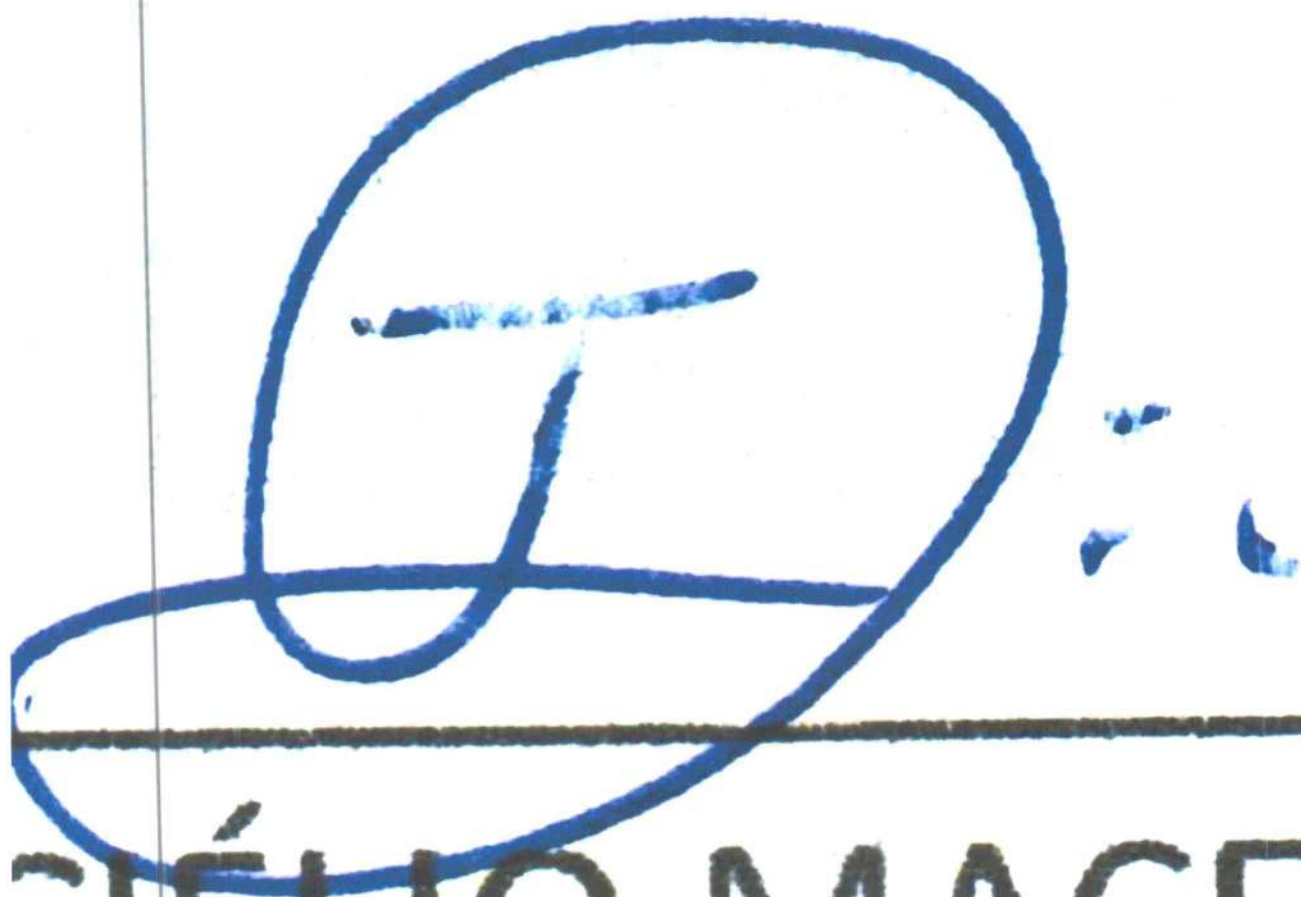
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a ADRIANO CÉSAR DA SILVA BATISTA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 53.308.389/0001-01 estabelecida na Rua José Vicente Alves, 49, Alto da Bela Vista, Soledade – PB, foi nossa fornecedora de serviços em ANÁLISE TÉCNICA E PARECER JURÍDICO DE PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES) NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO – PB. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Riacho de Santo Antônio – PB, 31 de Março de 2025.


CECIEL DE OLIVEIRA GONÇALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA

NOVA FLO



CIÉLIO MACEDO

TESOUREIRO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CAMARA MUNICIPAL DE CUBATI - PB, inscrita no CNPJ: 35.492.420/0001-17, vem por meio deste, atestar, para todos os fins de direito, que a empresa ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA CNPJ: 53.308.389/0001-01, foi fornecedora de prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta e cumprir com objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Soledade, 02 de dezembro de 2024.


ROSINALDO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Data da consulta: 04/07/2025 10:53:14

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **53.308.389/0001-01**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/12/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF